



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 17 DE JUNHO DE 2010.**

**Concede o Título de “Mérito Legislativo”.**

**VEREADOR MARTIM CÉSAR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** – Fica concedido à **ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, o “**Mérito Legislativo**”, pelo seu trabalho durante mais de 30 anos na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, sempre prestativo no seu dever de servir, independentemente de partidos políticos e classes sociais.

**Art. 2º** - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 17 de junho de 2010.

Vereador **MARTIM CESAR**

**Presidente**

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2010, de autoria do Vereador José Carlos Gomes e subscritos por todos os demais Vereadores da Casa.

Publicado no Departamento Legislativo.

eas/DL